

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº**

**128/2018**

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Ilustríssima Senhora LINAMARA RIZZO BATTISTELLA - Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, bem como a **Senhora NEIVA DE SOUZA - Secretária Municipal de Assistência Social** solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **A Secretaria Municipal em parceria com a Secretaria de Estado, tem projetos que visem disponibilizar software gratuito para ajudar deficientes motores a usar computador?**

**JUSTIFICATIVA:**

As pessoas com necessidades especiais enfrentam inúmeras dificuldades em seus ambientes de estudo, trabalho e até mesmo lazer. Isto porque não conseguem se adaptar a muitas práticas do cotidiano, que envolvem a participação dos sentidos, habilidades e recursos que uma pessoa portadora de alguma deficiência muitas vezes não consegue desenvolver.

É grande a preocupação quanto à inclusão de pessoas portadores de necessidades especiais no meio em que vivemos, e a internet por ser um mecanismo que conecta as pessoas em todo mundo, tornou-se uma ferramenta importante de motivação e incentivo para dar suporte e auxílio necessário para pessoas portadoras de algum tipo de deficiência.

Felizmente, empresas e pesquisadores buscam facilitar a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho e, em geral, no convívio social. É uma maneira de reverter o quadro descrito acima, através da criação de novos produtos adaptados às necessidades do portador, um exemplo foi a criação de um software de computador que permite o acesso de pessoas com deficiência motora severa ao universo digital, a baixo custo.

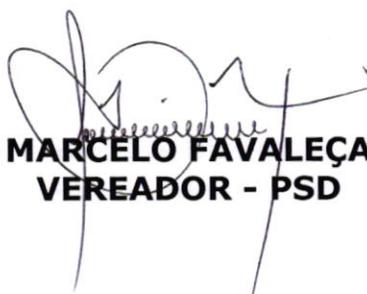
Nesta conjuntura este vereador tem se inteirado do assunto e tem colhido informações quanto a possibilidade de ajudar as pessoas do município que precisam deste amparo social. Sendo assim, se faz necessário o questionamento como forma de esclarecer as dúvidas deste proponente e desta parcela da população.

A presente proposição é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

13/11/2018

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 NOV. 2018

PROT. Nº 657

  
**PROTOCOLO**